

EDITAIS

EDITAL DE RECEBIMENTO DO PLANO DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL E PUBLICAÇÃO DA RELAÇÃO DE CREDORES DO ADMINISTRADOR JUDICIAL**AUTOS Nº 1022463-24.2023.8.11.0003 - PROCESSO JUDICIAL ELETRÔNICO - PJE**

ESPÉCIE: Recuperação Judicial

PARTE AUTORA: SIDNEY PINTO DE MELLO - CPF: 669.115.919-53; MARA VIOLIN DE MELLO - CPF: 037.810.239-74; EDSON PINTO DE MELLO - CPF: 669.115.089-91; VERA LUCIA GALLO DE MELLO - CPF: 614.594.029-87; RAFAEL RODRIGO GALLO DE MELLO - CPF: 089.692.479-39; MARCO ANTONIO DE MELLO - CPF: 064.020.619-05.**ADVOGADOS DA REQUERENTE:** PEDRO VINICIUS DOS REIS - OAB MT17942-O - CPF: 030.185.071-26; ROSANE SANTOS DA SILVA - OAB MT17087-O - CPF: 003.859.631-81.**ADMINISTRADOR JUDICIAL:** ROGÉRIO DE LELLIS PINTO, Advogado com registro na OAB-DF 25.248 e OAB-SP 315.485, COM ENDEREÇO PROFISSIONAL SGC.V. LOTE 24, TORRE A, APTO 702, PARK SUL GUARÁ, DISTRITO FEDERAL-DF, CEP. 71.215-740, TELEFONE (61) 9296-6772, EMAIL rogeriorlp@hotmail.com

VALOR DA CAUSA: R\$ 50.396.526,43

NOTIFICADOS, INTIMADOS: CREDORES, TERCEIROS E INTERESSADOS**Finalidade:** FAZ SABER aos que do presente edital tomarem conhecimento, a respeito da apresentação do **PLANO DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL** da Recuperanda supracitada, em 28/10/2023 (ID. 133078041), nos autos acima especificados, cujo prazo para apresentação de objeção é de 30 (trinta) dias, conforme disposto no *caput* do artigo 55 da Lei 11.101/2005, bem como da apresentação da **LISTA DE CREDORES PELA ADMINISTRADORA JUDICIAL** neste juízo, em 26/01/2024 (ID. 139566872), na forma do Art. 7º, § 2º, da Lei 11.101/2005, cujo prazo para impugnação é de 10 (dez) dias.**RELAÇÃO DE CREDORES: CLASSE I (TRABALHISTA) - 12 (DOZE) CREDORES - TOTAL: R\$ 75.473,00:** ALBENIRI ALVES DE ALMEIDA - R\$ 8.306,00; ANA ALICE GOMES DA SILVA - R\$ 4.055,00; CARLOS HENRIQUE CARVALHO LIMA - R\$ 6.920,00; CARLOS ROBERTO DE ALMEIDA ALVES - R\$ 6.720,00; DAVI PRUDENTE MOREIRA - R\$ 7.613,00; DIOGO MOREIRA SOUZA - R\$ 8.311,00; GLENIO JUNIOR VIEIRA MARQUES - R\$ 8.836,00; JULIA BARROS CASTRO - R\$ 5.302,00; MERECIANO & USSO ADVOGADOS ASSOCIADOS - R\$ 24.001,65; RONALDO DA SILVA ALMEIDA - R\$ 7.387,00; SAMUEL CAETANO ROSA DE OLIVEIRA - R\$ 7.587,00 e SAMYLLA MARTINS DEMELLAS - R\$ 4.436,00. **CLASSE II (GARANTIA REAL) - 03 (TRÊS) CREDORES - TOTAL: R\$ 14.254.460,21:** BANCO DO BRASIL S.A. - R\$ 12.382.288,21; CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - R\$ 4.227.662,50 e COOPERATIVA DE CRÉDITO E INVESTIMENTO DE LIVRE ADMISSÃO UNIÃO PARANÁ/SÃO PAULO - R\$ 1.869.172,00. **CLASSE III (QUIROGRAFÁRIO) - 10 (DEZ) CREDORES - TOTAL: R\$ 17.397.731,80:** AGROAMAZÔNIA PRODUTOS AGROPECUÁRIOS S.A. - R\$ 2.210.667,00, AGROVENCÍ - COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E AGROPECUÁRIA LTDA. - R\$ 1.027.783,71, CAMAGRIL LTDA. - R\$ 893.225,39, CAMARGIL II - R\$ 33.757,27, CB AGRÍCOLA - CONFRESA - CADORE BIDOIA & CIA LTDA. - R\$ 7.000,00, COOCAMAR - COOPERATIVA DE CAFEICULTORES E AGROPECUARISTAS DE MARINGÁ - LTDA. - R\$ 466.203,67, INDÚSTRIA DE ADITIVOS E FERTILIZANTES LTDA. - R\$ 256.748,60, INDÚSTRIA DE PLÁSTICOS VALENÇA LTDA. - R\$ 60.000,00, INDÚSTRIA QUÍMICA KIMBERLIT LTDA. - R\$ 429.854,34, LOYDER INDUSTRIA DE ADITIVOS E FERTILIZANTES LTDA. - R\$ 256.748,60, RURAL BRASIL LTDA. - R\$ 7.500.000,00 e XINGU MÁQUINAS AGRÍCOLAS LTDA. - R\$ 124.067,12. **CLASSE IV (ME E EPP) - 3 (TRÊS) CREDORES - TOTAL: R\$ 4.600,00:** AUTO CENTER SILVA LTDA. - ME. - R\$ 1.200,00, AUTO ELÉTRICA SOUZA ME. - R\$ 1.400,00 e GRAVENE E PEREIRA LTDA. - ME. - R\$ 2.000,00. **TOTAL DEVIDO AOS CREDORES: R\$ 31.732.265,01****ADVERTÊNCIAS: FICAM INTIMADOS OS CREDORES E TERCEIROS PARA PROPOREM OBJEÇÃO AO PLANO DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL, A PARTIR DA PUBLICAÇÃO DESTE EDITAL (ARTIGO 55 E PARÁGRAFO ÚNICO DA LEI 11.101/2005), NO PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS, NOS AUTOS DA RECUPERAÇÃO JUDICIAL, BEM COMO PARA NO PRAZO DE 10 (DEZ) DIAS, APRESENTAREM IMPUGNAÇÃO À RELAÇÃO DE CREDORES, NOS TERMOS DO ART.8º DA MESMA LEI, A QUAL DEVERÁ SER DISTRIBUÍDA POR DEPENDÊNCIA AOS AUTOS PRINCIPAIS, SOB PENA DE SUA EXCLUSÃO.**

E, para que chegue ao conhecimento de todos e que ninguém, no futuro, possa alegar ignorância, expediu-se o presente Edital, que será afixado no lugar de costume e publicado na forma da Lei.

Rondonópolis - MT, 11 de março de 2024.

Thais Muti de Oliveira

Gestora Judiciária

Protocolo 1559252

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DE MATO GROSSO COMARCA DE CUIABÁ - DESEMBARGADOR JOSÉ VIDAL 1ª Vara Cível da Capital EDITAL Processo: 1034384-60.2023.8.11.0041 Espécie: RECUPERAÇÃO JUDICIAL (129) Polo ativo: LR TRANSPORTES RODOVIÁRIOS LTDA - ME e outros (6) Pessoas a serem intimadas: CREDORES/INTERESSADOS Finalidade: Proceder à intimação dos credores e interessados acerca do recebimento do Plano de Recuperação Judicial das empresas CARLOS ALBERTO LAURINI - CPF: 435.999.310-20, MARIA LUIZA LAURINI TONETTI - CPF: 004.749.639-85, MARCOS AURELIO LAURINI - CPF: 380.753.340-00 e ELIVANE LAURINI - CPF: 592.684.680-34, produtores rurais e LR TRANSPORTES RODOVIÁRIOS LTDA - ME - CNPJ: 05.026.429/0001-71 e TOP TRANSPORTES RODOVIÁRIOS LTDA - CNPJ: 97.519.257/0001-96, bem assim conferir publicidade à relação nominal de credores apresentada pela administradora judicial. Relação de credores: CLASSE I - TRABALHISTA: Adriano de Sousa Nogueira, CPF: 022.543.411-38, R\$ 7.614,82; Bruno de Lima Trevisan, CPF: 058.463.961-64, R\$ 2.418,53; Celmir Trindade Lopes, CPF: 934.219.661-68, R\$ 2.797,22; Diego Fernando David Binati, CPF: 355.153.608-26, R\$ 2.553,94; Diones Maikon Gonçalves Azevedo, CPF: 053.317.071-06, R\$ 9.640,16; Edmarcio de Oliveira, CPF: 158.593.328-74, R\$ 8.595,14; Fernando Ferreira da Silva, CPF: 041.886.301-67, R\$ 4.191,39; Jose Aparecido Gonçalves Chaves, CPF: 056.878.808-79, R\$ 4.847,46; Sidnei da Costa Santana Sampaio, CPF: 916.960.461-49, R\$ 4.171,90; Tiago Alves Moreira, CPF: 028.771.721-63, R\$ 36.610,40; Wladimir Antonio Righi, CPF: 494.810.530.91, R\$ 4.148,43; CLASSE II - GARANTIA REAL: Banco do Brasil S/A, CNPJ: 00.000.000/0001-91, R\$ 22.504.291,19; Cooperativa de Crédito e Investimento do Sudoeste da Amazônia Ltda. - SICOOB Credisul, CNPJ: 03.632.872/0021-04, R\$ 1.594.470,72; Cooperativa de Crédito, Poupança e Investimento Ouro Verde do Mato Grosso - Sicredi Ouro Verde MT, CNPJ: 26.529.420/0001-53, R\$ 2.472.073,35; CLASSE III - QUIROGRAFÁRIO: Aguilera Autopeças Ltda., CNPJ: 37.525.771/0017-70, R\$ 53.075,57; Banco Bradesco S/A, CNPJ: 60.746.948/0001-12, R\$ 67.915,57; Banco do Brasil S/A, CNPJ: 00.000.000/0001-91, R\$ 1.786.899,44; C. Vale Cooperativa Agroindustrial, CNPJ: 77.863.223/0013-40, R\$ 870.387,82; Cadore Bidoia & Cia Ltda., CNPJ: 26.552.687/0011-33, R\$ 38.555,65; Casa dos Pneus Ltda., CNPJ: 10.214.657/0001-05, R\$ 189.683,81; Cooperativa de Crédito e Investimento do Sudoeste da Amazônia Ltda. - SICOOB Credisul, CNPJ: 03.632.872/0021-04, R\$ 42.098,91; Cooperativa de Crédito, Poupança e Investimento Ouro Verde do Mato Grosso - Sicredi Ouro Verde MT, CNPJ: 26.529.420/0001-53, R\$ 3.266.508,66; Ecosupply Recicladora Ltda, CNPJ: 10.533.843/0001-07, R\$ 6.339,16; Fortbras Autopeças S. A., CNPJ: 22.761.584/0178-00, R\$ 5.760,05; Hiper Mercado Gotardo Ltda., CNPJ: 01.339.514/0005-62, R\$ 5.634,14; Kist TRR, CNPJ: 05.198.812/0001-07, R\$ 132.161,56; M. M. Comércio de Ferro e Aço Ltda., CNPJ: 13.713.528/0001-50, R\$ 338.222,67; Seguro Surra S/A, CNPJ: 33.065.699/0001-27, R\$ 47.815,04; Vachileski Reacautadora de Pneus MT Ltda., CNPJ: 40.067.481/0001-77, R\$ 72.687,59; CLASSE IV - ME/EPP: Agrinova Comércio de Peças e Implementos Agrícolas, CNPJ: 01.965.015/0001-57, R\$ 63.727,26; Anderson Luiz Kayser Ltda., CNPJ: 04.515.109/0001-12, R\$ 31.323,88; Astam Acessórios e Tapeçaria Mutuense Ltda., CNPJ: 32.821.569/0001-04, R\$ 35.856,71; Auto Elétrica Ouro Verde, CNPJ: 13.352.241/0001-41, R\$ 47.627,57; Wondrarek & CIA Ltda., CNPJ: 06.076.952/0001-75, R\$ 9.664,74; Ceifagro Comércio de Peças e Implementos Agrícolas Ltda., CNPJ: 24.448.988/0001-14, R\$ 156.953,73; Decorfios Comércio de Materiais Elétricos Ltda., CNPJ: 05.020.986/0001-85, R\$ 94,10; FN Comércio de Peças e Implementos Agrícolas Ltda., CNPJ: 11.357.921/0001-22, R\$ 91.630,68; Santa Clara Ltda., CNPJ: 01.985.928/0001-35, R\$ 3.221,02; Truck Center Tec Diesel Ltda., CNPJ: 38.229.692/0001-17, R\$ 100.532,82. Despacho/decisão: "(...) 6) RECEBO O PLANO DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL de id. 134890988 e anexos; 7) RECEBO A RELAÇÃO DE CREDORES apresentada pela Administração Judicial no id. 135970725; 7.1) EXPEÇA-SE EDITAL contendo o aviso de recebimento do plano de recuperação judicial (art. 53, parágrafo único), consignando-se que os credores têm o prazo de 30 (trinta) dias corridos para manifestar eventual OBJEÇÃO AO PLANO de Recuperação Judicial (art. 55, parágrafo único), contados da publicação do 2º Edital; 7.2) No mesmo edital deverá ser publicada a RELAÇÃO DE CREDORES DA ADMINISTRADORA JUDICIAL (art. 7º, § 2º), devendo contar a advertência de que o Comitê, qualquer credor, o devedor ou seus sócios ou o Ministério Público, poderão apresentar IMPUGNAÇÃO CONTRA A RELAÇÃO DE CREDORES DO ADMINISTRADOR JUDICIAL, no prazo de 10 (dez) dias corridos, nos termos do art. 8º, da norma em comento; (...)"

Advertências: Os documentos que lastrearam a elaboração da lista de credores encontram-se à disposição de qualquer credor ou interessado junto à auxiliar do juízo, Lorena Larranhagas Mamedes, em horário comercial e mediante solicitação prévia, que poderá ser realizada pelo e-mail: valorize@valorizeadjudicial.com ou no endereço profissional situado na Av. das Flores, n. 945, Ed. SB Medical & Business Center, sala 2205, bairro Jardim Cuiabá, Cuiabá/MT, CEP: 78043.172, telefone n. (65) 3359-4531. Os credores, o Comitê, as devedoras ou seus sócios, e o Ministério Público terão o prazo de 10 (dez) dias corridos para apresentar diretamente ao juízo suas impugnações quanto aos créditos supramencionados (art. 8º, caput, da lei 11.101/05). Qualquer credor poderá manifestar ao juízo, no prazo de 30 (trinta) dias corridos, objeção ao plano de recuperação judicial apresentado pelas devedoras (art. 55, caput, da lei 11.101/05). É, para que chegue ao conhecimento de todos e que ninguém, no futuro, possa alegar ignorância, expediu-se o presente edital, que será afixado no lugar de costume e publicado na forma da lei. Eu, Elisângela de Souza Barros Campanholo, digitei. Cuiabá, 14 de março de 2024. César Adriane Leônicio Gestor Judiciário

Protocolo 1559681